

LEI Nº 410
de 18 de abril de 1957.

CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida de PADRE LUIZ BROETO, correspondente à importância de Cr\$ 1.219,00 (mil duzentos e dezenove cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE ABRIL DE -
1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.